

Governo do Município de Damianópolis Goiás

DECRETO Nº 497 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Damianópolis, correspondente ao Edital nº 001/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado da Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Damianópolis, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 30 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 30 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado da Goiás 29 de Janeiro de 2019.

Gilmar José Ferreira Prefeito